MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	ATIC-BRA
SIGLA DA UNIDADE	ATIC-BRA/PFBRA/DISPF/DEPEN
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	THIAGO VINÍCIUS ELIAS
MATRÍCULA/SIAPE	2357589
E-MAIL	thiago.elias@mj.gov.br
TELEFONE	(61) 2099-3115

1. ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DA UNIDADE? (Indicar documento comprobatório)

Previsão no Plano Geral de Contratações 2026

Relatório PGC DISPF - DFD /2026

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

O presente processo tem como escopo a aquisição de injetores POE para a Penitenciária Federal em Brasília/DF.

Aquisição necessária para alimentação e conectividade de equipamentos de rede compatíveis com tecnologia PoE, possibilitando a transmissão simultânea de energia elétrica e dados por um único cabo de rede, especialmente em pontos onde não há disponibilidade de switch PoE ou alimentação elétrica próxima ao equipamento.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

ITEM		DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTITATIVO
Item 1		INJETOR PoE Ativo Gigabit Ethernet IEEE 802.3at (PoE+) Especificações mínimas: • Compatibilidade com os padrões IEEE 802.3af (PoE) e IEEE 802.3at (PoE+); • Potência de saída PoE de no mínimo 30 W; • 01 porta LAN RJ45 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet); • 01 porta PoE RJ45 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet); • Tecnologia PoE ativa, com detecção do dispositivo conectado; • Suporte à transmissão de dados e alimentação por cabo de rede em distância de até 100 metros; • Alimentação de entrada 100–240 V AC, 50/60 Hz, bivolt automático; • Instalação Plug & Play; • Proteção contra sobretensão, sobrecorrente e sobrecarga; • Fornecimento com cabo de alimentação ou fonte de energia compatível com o padrão brasileiro. Modelo de referência: Intelbras PoE 200 AT ou equivalente/superior.	20 unidades

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Imediata

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

5.1 Thiago Vinícius Elias/2357589

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vinicius Elias**, **Policial Penal Federal**, em 19/11/2026, às 20:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **37816827** e o código CRC **59FD3A15**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.